



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1723/Ano VIII - 30 DE JANEIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.236/2025

Aprova Resolução nº 006/2025, expedida pela Prudenprev

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 006/2025, expedida pela Prudenprev-Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, que dispõe sobre as exonerações de servidores comissionados, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de janeiro de
2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Exonera os ocupantes de cargo em comissão que especifica.

A SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA, responsável pelo sistema previdenciário dos servidores do Município de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO os cargos de livre nomeação e exoneração, criados pela Lei Complementar nº 282/2023;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de janeiro de 2025, o servidor ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

Mateus Alves dos Santos	Assessor de Superintendência Previdenciária
-------------------------	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de janeiro de
2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1723/Ano VIII - 30 DE JANEIRO DE
2025

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: 50537bad-1e2c-4c3d-a7da-17f1000c36d8
